



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO DE DESEMPENHO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, - Brasília - CEP 70818-900

COMUNICADO Nº 25048930/2025-CODEP/CGGP/DIPLAN, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Prezados(as) candidatos(as) aprovado(as),

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, no âmbito do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, destinado ao provimento dos cargos de Analista Administrativo e Analista Ambiental da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, torna públicas as seguintes informações e orientações aos(as) candidatos(as) aprovados(as):

1. Vagas adicionais

Informamos aos(as) candidatos(as) aprovados(as) e não nomeados(as) que o Ibama enviou ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) um novo pedido de autorização de provimento adicional de 115 (cento e quinze) cargos excedentes do concurso público, número equivalente a 25% do provimento originário dos 460 (quatrocentos e sessenta) cargos autorizados pela Portaria MGI nº 6.152, de 29 de agosto de 2024.

O pedido considera o disposto no art. 28 do [Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#), e está sob análise técnica do MGI, que avaliará a disponibilidade orçamentária para a concessão, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2. Cartilha dos Servidores do Ibama

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas disponibilizou uma [Cartilha Eletrônica para os Servidores do Ibama](#), com orientações de Missão, Visão, Valores, Planejamento Estratégico, Decreto nº 12.130/2024, da Estrutura Regimental, Portaria nº 73/2025, do Regimento Interno do Ibama, Organograma, Direitos, Deveres, Proibições, Gratificações, Progressão Funcional, Promoção, Auxílios, Licenças, Benefícios, Plano de Saúde, Estágio Probatório, Programa de Gestão e Desempenho e Registro de Frequência, entre outros.

3. Final de Fila ou Desistência Definitiva

Caso o(a) candidato(a) deseje requerer o “[Final de Fila](#)” ou manifestar “[Desistência Definitiva](#)”, poderá seguir as instruções abaixo:

1. Abra e preencha o documento de [Requerimento de final de fila](#) ou [Termo de desistência definitiva](#) em Word;
2. Salve-o em formato PDF;
3. Assine-o eletronicamente por meio da sua conta no gov.br (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>) – necessário possuir conta nível Prata ou Ouro;
4. Encaminhe o arquivo assinado para o e-mail: admissao.secar@ibama.gov.br.

Atenção:

- A assinatura do formulário “Desistência Definitiva” **implica a renúncia a qualquer expectativa de direito** à investidura no cargo.
- No caso do “Final de Fila”, **em caráter irretratável e irrevogável**, a recolocação seguirá a ordem de classificação original do Concurso Público, e não a ordem de envio dos formulários.

4. Contatos

- Dúvidas sobre esta etapa, e-mail para: admissao.secar@ibama.gov.br (Assunto: Dúvidas <Nome do(a) Candidato(a)>).
- Informações sobre etapas futuras: acompanhar comunicados no site do Ibama e/ou por e-mail institucional.

Serviço de Carreira, Recrutamento e Seleção
Coordenação de Desempenho e Legislação de Pessoal
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

(assinado eletronicamente)

ANDRÉA MARIA DE MARQUE

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA DE MARQUE, Coordenadora-Geral**, em 23/10/2025, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **25048930** e o código CRC **B7C54262**.